



## PORTARIA Nº 130/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

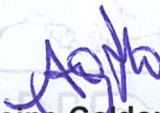
**Art. 1º** Designar a servidora **SHEILA BODENAR KICH DA SILVA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 7.975.133-2/PR e inscrita no CPF Nº 032.140.009-77, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº 102/2005, matrícula: 1832-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art.3º** Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois)anos – Gestão-2022/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2445  
De 31 / 01 / 2022  
Resol. Anna